



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2023

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

CONTRATADO JESUINO BARBOSA LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.067.252/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade em jornal eletrônico para desenvolver um conjunto de atividades que realizadas integralmente possibilitem maior transparência dos atos da Câmara Municipal de Nova Viçosa por meio de mídia eletrônica de jornal regional, fazendo, assim, cumprir o que determina o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nova Viçosa/BA, 01 de março de 2023.

JOAQUIM SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores